

GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA №22 DE 2023 AUTORIA: DEPUTADA MAYRA DIAS

Institui a Campanha de doação de frascos de vidro "Doe frascos de vidro - Amamentação Solidária" na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas a Campanha de doação de frascos de vidro "Doe frascos de vidro Amamentação Solidária", que deverá ser promovida, anualmente, no mês de maio em alusão ao Dia das Mães.
- **Art. 2º** A Campanha possui o objetivo de promover a conscientização da necessidade de doação de frasco de vidro para estimular a doação de leite materno.
- **Art. 3º** A Campanha será realizada pela Comissão de Assistência Social e Trabalho (CAST) e em parceria com as Diretorias de Saúde e de Assistência Social, que deverão promover ações de conscientização, eventos e de divulgação de material publicitário, podendo também ser vinculada mediante propaganda e publicidade institucional.
- **Art. 4º** Os frascos doados devem atender as seguintes especificações:
- § 1º material de vidro, tampa de plástico com abertura larga. Não serão aceitos recipientes com tampa de metal;
- § 2º O tamanho do frasco não pode ultrapassar a capacidade de 400 ml;
- **Art. 5º** Os frascos arrecadados serão entregues posteriormente para os Bancos de Leite Humano (BLH) do Estado do Amazonas.
- **Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à contar do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

MAYRA DIAS

Deputada Estadual – AVANTE



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

JUSTIFICATIVA

A doação de leite materno é muito importante para todos os bebês que precisam de um alimento completo, natural e sem contra indicação alguma. Ele previne doenças respiratórias, de pele, inflamações, verminoses, tem um papel importante na dentição, além de criar um vínculo forte entre mãe e bebê.

Tendo em vista a essencialidade do alimento para os bebês, como uma forma de incentivar o aumento das doações para os Bancos de Leite Humano (BLH), a propositura ora apresentada pretende fazer com este Poder também receba doações de frascos de vidro com tampa de plástico, que são destinados ao armazenamento do leite materno doado.

O vidro é responsável por conservar o leite de forma saudável até servir de alimento ao recém-nascido que irá recebê-lo. Além do mais, esse material é ideal para manter as condições favoráveis de higiene e conservação de nutrientes. Dessa forma, além de ajudar a manter a saúde e até salvar a vida de vários bebês, a doação de frascos é também um ato de preservação ambiental, pois o vidro que iria para o lixo passa a ter um novo papel fundamental na rotina de muitas mães e filhos. Qualquer pessoa pode contribuir com esse ato de solidariedade doando frascos de vidro com tampa de plástico (modelos como o Nescafé).

Diante do exposto, peço apoio dos parlamentares desta Casa Legislativa para aprovação do projeto.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2023.

MAYRA DIAS

Deputada Estadual – AVANTE

Documento 2023.10000.00000.9.009304 Data 09/03/2023



TRAMITAÇÃO Documento N° 2023.10000.00000.9.009304

Origem

Unidade: DEP. MAYRA DIAS

Enviado por: MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA

Data: 09/03/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO

Despacho: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: DEPUTADA MAYRA DIAS